

## **ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem por objetivo atender a necessidade do setor frotas, garantindo o fornecimento de combustível, tipo: Gasolina Comum, Etanol e Diesel S10, para frota de veículos desta Autarquia Municipal de Saúde.

### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição faz-se necessária visando abastecer os veículos dos diversos setores desta Autarquia de Saúde, possibilitando o transporte de pacientes e a continuidade do trabalho dos servidores que necessitam dos veículos para diversas finalidades, como visitas domiciliares, deslocamento para reuniões, atendimento de emergências, fiscalizações, entre outras, sendo assim fundamental para garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

São requisitos básicos para tal contratação:

As empresas participantes deverão estar sediadas, dentro da circunscrição territorial deste Município, evitando o deslocamento diário e desnecessário dos veículos evitando assim o desperdício de combustível.

Justifica-se a restrição territorial lançada no referido edital, pelos seguintes motivos: Os abastecimentos são realizados em horários irregulares, sendo assim o deslocamento dos veículos para outros municípios para aquele fim acarretaria despesas de toda ordem (eventuais horas extras, desgastes do veículo, tais como pneu, mais consumo de combustível, peças de reposição). Além disso, há o risco de eventual acidente veicular nos deslocamentos em rodovia.

Funcionar todos os dias de sábado a domingo ininterruptamente.

Comprovação de que possui registro na Agência Nacional de Petróleo para o exercício de atividades pertinentes ao fornecimento de combustíveis.

Atestado de qualidade de combustível, emitido há no máximo três meses da data da sessão pública do presente Pregão (SRP), assinado por químico inscrito no CRQ, que comprove a densidade, coloração, limpidez e teor de álcool na gasolina em todos os tanques de gasolina, a densidade, coloração, limpidez e teor do óleo diesel em todos os tanques de óleo diesel, estão de acordo com as normas vigentes;

Cópia do seguro ambiental;

Autorização de funcionamento junto ao Órgão do Município sede da empresa (ALVARA DE FUNCIONAMENTO).

Comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira da empresa.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA**  
**Rua Sergipe, 165 – CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 11.513.856/0001-87. - Fone (043) 3436-1350**

LEI FEDERAL Nº14.133/2021  
LEI MUNICIPAL Nº2099/2023

A definição da quantidade de litros para cada tipo de combustível, foi realizada através da análise do consumo do processo anterior (relatórios em anexo 2024 e 2025), onde ficou definido manter o quantitativo licitado em 2024, uma vez que o saldo foi suficiente, tanto para 2024, quanto 2025, já que o processo foi aditivado, sem risco de acabar o saldo antes do fim da vigência da Ata, conforme demonstrado abaixo:

<b>COMBUSTIVEL</b>	<b>QNT. LICITADA 2024</b>	<b>QNT. UTILIZADA 2024</b>	<b>QNT. UTILIZADA 2025</b>	<b>QNT. A SER LICITADA 2026</b>
<b>GASOLINA</b>	30.000 litros	6.412,8981	4.303,1220	<b>30.000 litros</b>
<b>ETANOL</b>	30.000 litros	13.501,3272	24.341,9910	<b>30.000 litros</b>
<b>DIESEL S10</b>	35.000 litros	25.571,6440	32.496,6422	<b>35.000 litros</b>

Com relação ao consumo da Gasolina e do Etanol, como em sua maioria os veículos desta Autarquia são Flex, a utilização de um ou de outro é estabelecido pelo preço de mercado, uma vez que em épocas um compensa mais que o outro considerando preço e rentabilidade, por isso estimamos o mesmo quantitativo para ambos.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO / METODOLOGIA DA CONTRAÇÃO**

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Registro de Preços, Menor Preço Por Item, através do Maior Desconto Percentual, incidente sobre o preço médio do litro de cada combustível, em conformidade com o Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, tendo como referência os Preços médios semanais, município de Apucarana, acessível pelo link: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-decombustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>.

Foi adotado o formato do pregão para registro de preços tendo em vista que a aquisição é estimativa, uma vez que o consumo é variável com base na demanda de cada produto.

O procedimento visa atender o interesse público com celeridade e eficiência, pois durante a validade da ata de registro de preços, é possível exigir que o particular detentor da ARP celebre o contrato na medida em que a Autarquia de Saúde necessitar, pelo preço registrado em ata, de acordo com a real necessidade, proporcionando a faculdade na aquisição do objeto licitado, flexibilizando as despesas de acordo com a devida adequação aos recursos disponíveis e visto que bens e serviços comuns são produtos/serviços cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitam de avaliação minuciosa e são encontrados facilmente no mercado, como ocorre no presente processo. A existência de Preços Registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições conforme art. 16. Do [decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013](#).

A ata de registro de preço possui vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, de acordo com o Art. 84 da lei 14.133/21, reduzindo a quantidade de processos licitatórios gerando economia para o município e garantindo uma constância no atendimento ao contribuinte.

Em relação a escolha por utilizar o critério de julgamento de Menor Preço, sobre o maior desconto percentual com base na Tabela da ANP, deu-se uma vez que o mercado de combustíveis é muito variável, é impactado por diversos fatores econômicos, sociais, ambientais, podendo em determinados momentos sofrer variações consideráveis em um pequeno espaço de tempo. Dessa forma a Tabela ANP possibilita a atualização semanal dos preços, evitando prejuízo por parte tanto da administração quanto do fornecedor.

Como na ANP não consta o município de Cambira – PR, utilizou-se como referência o município mais próximo que no caso é Apucarana- PR.

As empresas interessadas deverão estar sediadas, dentro da circunscrição territorial deste Município.

Justifica-se a restrição territorial lançada no referido edital, pelos seguintes motivos: Os abastecimentos são realizados em horários irregulares, sendo assim o deslocamento dos veículos para outros municípios para aquele fim acarretaria despesas de toda ordem (eventuais horas extras, desgastes do veículo, tais como pneu, mais consumo de combustível, peças de reposição). Além disso, há o risco de eventual acidente veicular nos deslocamentos em rodovia.

## **6. LEVANTAMENTO DE VALOR**

O valor de referência do edital, é baseado na Tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo) para cada tipo de combustível, tendo como base o Preço médio semanal, do município de Apucarana, (pesquisa em anexo).

A Tabela ANS está disponível para toda população no link: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precose-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-decombustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>, não restringindo assim a competitividade e confirmação dos valores praticados em cada semana.

No link também é possível acessar os valores por ano, ficando assim registrado o preço por tempo indeterminado, o que gera maior transparência da contratação.

## **7. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

O fornecimento se dará na sede da empresa vencedora, através do abastecimento dos veículos, diretamente na bomba de combustível.

O fornecedor deverá enviar para a Autarquia as seguintes informações, referentes a cada abastecimento: Veículo e Placa, quilometragem no momento do abastecimento, CPF do condutor ou servidor responsável pelo abastecimento.

A detentora da ata deverá cobrar sempre o menor preço, utilizando o percentual de desconto registrado, tendo como base de cálculo os preços médios divulgados pela ANP referentes à semana do abastecimento (normalmente publicados na semana subsequente no site <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precosedefesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-decombustiveis-ultimassemanaspesquisadas>, tendo como referência o município de Apucarana. Entende-se por semana do abastecimento os dias de domingo a sábado.

Caso a ANP atrase a divulgação dos preços de referência da semana de abastecimento, o fechamento da referida semana será adiado até que a ANP realize a publicação, não ultrapassando 30 dias. Não havendo a pesquisa de preços em determinado período para o Município de Apucarana, poderá ser utilizada, subsidiariamente, a média de preços, publicada para o município que seja mais próximo geograficamente de Cambira. Por sua vez, caso a pesquisa de preços não ocorra em nenhuma região próxima, deverá ser utilizada a última média de preços divulgada pela ANP.

#### **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Mediante a atualização semanal dos preços pela Tabela da ANP, a empresa vencedora deverá fazer o fechamento também semanal, porém poderá emitir as Notas Fiscais referente a cada semana de abastecimento, quinzenalmente, e o pagamento ocorrerá no prazo de até 15 dias após o recebimento da NF.

No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

#### **9. MAPEAMENTO DE RISCOS**

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Na contratação em questão os riscos são mitigáveis, pela natureza comum do objeto.

Porém podemos destacar como um possível risco a não atualização semanal da Tabela pela Agência Nacional do Petróleo.

<b>RISCO</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>
Não atualização semanal da Tabela pela Agência Nacional do Petróleo.	BAIXA	MÉDIO	Previsão no edital/Contrato alternativas para verificação do preço.

#### **10. DEMOSNTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Diante de uma necessidade comum/básica como a Aquisição de Combustíveis, objeto desse processo, tal contratação alcança seu objetivo que em resumo é possibilitar o abastecimento da frota pra execução das atividades do dia a dia da Saúde do município.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA**  
**Rua Sergipe, 165 – CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 11.513.856/0001-87. - Fone (043) 3436-1350**

LEI FEDERAL Nº14.133/2021  
LEI MUNICIPAL Nº2099/2023

#### **11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Tal contratação é totalmente viável, pois existe a demanda e potenciais fornecedores no município aptos a participar do processo. Além disso, frisa-se que os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis com o mercado, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

**Cambira, 05 de março de 2026.**

---

**JOAO CARLOS QUADROS**

**ASSESSOR DE COMPRAS/ALMOXARIFADO E FROTAS**

---

**BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO**

**PRESIDENTE DA AMS**